

Polêmico, projeto que retomava área pública de condomínio é reprovado

Polêmico, [projeto de Lei Complementar Legislativo nº 06/2016](#), de autoria do vereador Sebastião Vieira de Lira (PSDC), o *Paraíba Car*, foi reprovado pela Casa em votação realizada na última segunda-feira (10/10). A proposição recebeu sete votos contrários mas, considerando as declarações dos parlamentares, poderá ser novamente debatida em plenário na próxima Legislatura.



Autor do projeto, Paraíba defendeu devolução de área pública por condomínio

A proposta alterava dispositivos da [Lei Complementar Legislativo nº 012/2011](#) e determinava, entre outras medidas, a redução do prazo de permissão de uso de vias públicas de 30 para 10 anos, além de exigir a adequação dos loteamentos já existentes no município e, beneficiados com a Legislação em vigor, aos novos procedimentos.

Na prática, se aprovada, a nova Lei obrigaria o Condomínio Arujá 5, por exemplo, a liberar o acesso da população aos equipamentos e espaços públicos existentes no interior do

loteamento, entre os quais um lago, e que atualmente tem sua utilização restrita aos moradores.

É o que determinava o artigo 10 do PLC 06/16: *Na existência de loteamentos beneficiados com as permissões de que trata a Lei Complementar Municipal 012 de 21 de setembro de 2011 e que possuam em seu interior quaisquer bens e equipamentos públicos, além de vias, deverão os mesmos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, proceder ao desfazimento de cercas, muros ou outros meios utilizados para fechar o perímetro do empreendimento a fim de permitir o acesso público de forma irrestrita.*



Dr. Márcio: “projeto é nefasto”

“Vamos dar ao condomínio o que é do condomínio e devolver ao povo o que lhe é de direito”, afirmou *Paraíba Car* ao pedir, sem sucesso, apoio dos colegas. Segundo ele, a cidade carece de espaços de lazer e a área municipal poderia servir para instalação de um parque. “Temos de liberar as cancelas para que a população usufrua do local e utilize o acesso à Rodovia Presidente Dutra (hoje fechado).”

Sem meias palavras, o vereador Márcio José de Oliveira (PRB), o *Dr. Márcio*, eleito vice-prefeito nas eleições de outubro, criticou de forma veemente a proposta. “É um projeto de total desinteligência, sem a menor finalidade econômica e social. É

nefasto porque é populista, politiqueiro, quer fazer luta de classes, onde não existe isso”, detonou. Segundo Dr. Márcio, os condomínios respondem por 5% da arrecadação de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de Arujá e geram 10 mil empregos. “Os condomínios são uma riqueza para nossa cidade. Isso aqui não será aprovado nunca.”



Condomínios empurram pobres para fora da cidade

O parlamentar chegou a afirmar que devido à incongruência, o projeto teria apenas um voto – o do próprio *Paraíba Car*. No entanto, outros dois vereadores – Rogério Gonçalves Pereira (PSD), o *Rogério da Padaria*, e Renato Bispo Caroba (PT), presidente do Legislativo, votaram favoráveis.



É preciso discutir alternativas

“É um projeto difícil sim, no entanto, temos de defender o

mesmo direito para todos. Quantas áreas públicas existem dentro de cada condomínio? Eu posso colocar cancela em uma rua e fechar? Vale para todos?”, questionou *Rogério da Padaria* ao rebater Dr. Márcio diretamente. “Os condomínios geram receita é verdade mas ao mesmo tempo estão entre os maiores devedores de impostos da cidade. Não adianta pagar cinco e dever 10. Além do mais, a criação de condomínios empurra os pobres para fora da cidade”.

Caroba subiu à Tribuna para justificar seu apoio ao projeto. “Respeito todas as opiniões, inclusive, as que divergem da minha. O fato é que a existência desta área, antes aberta ao público e hoje restrita, é algo que precisa ser debatido a fim de encontrarmos alternativas de negociação”, ponderou.



Castelo: projeto afeta situação da segurança pública

Edvaldo de Oliveira Paula (PSC), o *Castelo Alemão*, votou contrário por entender que a alteração da Lei expunha os condomínios a uma situação de insegurança. “Este projeto atinge todos os loteamentos da cidade, abre as suas cancelas e expõe os moradores à marginalidade”.



Gabriel: não é viável neste momento

Gabriel dos Santos (PSD) se absteve da votação e defendeu a necessidade de discutir uma forma de compensar o uso da área pelo Condomínio 5. “Se a lei for revogada afetará todos os condomínios. Por isso, a aprovação do projeto neste momento não é viável. Sou favorável a uma compensação equivalente para uso daquela área até porque o lago está contaminado e requer cuidados”, explicou.



Júlio: devemos discutir novamente

O tucano Júlio Taikan Yokoyama, o Júlio do Kaikan, também deixou claro que é preciso discutir sim a situação. “Votarei contra agora, mas é necessário retomar o debate.”

Votaram contrários ao projeto: Abel Franco Larini (PR), o *Abelzinho*, *Castelo Alemão*, *Dr. Márcio*, *Júlio do Kaikan*, Reynaldo Gregório Junior (PTB), o *Reynaldinho*, Vicente Nasser do Prado (PR), o *Souzão*, e Valmir Moreira dos Santos (PRB), o *Valmir Pé no Chão*.

Os vereadores Gabriel e Jussival Marques de Souza (PMDB) se abstiveram.

Estavam ausentes no momento da votação: Wilson Ferreira da Silva (PSB), o *Dr. Wilson*, Odair Neris (PSB), o *Mano's* e Gilberto Daniel (DEM), o *Gil do Gás*, vice-presidente do Legislativo.

Rogério da Padaria, Renato Caroba e *Paraíba Car* votaram favoráveis.

Confira as alterações propostas à Lei: [Alterações da Lei Complementar nº 12](#)

Câmara de Arujá

Assessoria de Comunicação

imprensa@camaraaruja.sp.gov.br

4652-7015

Publicado em 13/10/2016